



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 006/2018-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 005/2017 – à promoção por antiguidade para a 16.^a Promotoria de Justiça da Capital com atuação junto ao 2.^a Tribunal do Júri, em 13 e 14.9.2017, bem como da respectiva Lista de Inscritos em 29.9.2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira referente a 31.12.2016;

CONSIDERANDO a instrução do P. I. n.º 12143470.2017.PGJ;

CONSIDERANDO o fato de a Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. Laís Rejane de Carvalho Freitas ocupar a 4.^a (quarta) posição no 1.º (primeiro) quinto da referida lista de antiguidade, sendo, portanto, o Membro inscrito mais antigo;

CONSIDERANDO a inexistência de manifestação contrária à indicação;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial, **Dra. Laís Rejane de Carvalho Freitas**, à promoção, pelo critério de antiguidade, para a 16.^a Promotoria de Justiça da Capital com atuação junto ao 2.^o Tribunal do Júri.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 09 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

*Procurador-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP*

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro